



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 053/2011, de 27 de abril de 2011.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação de Mães de Crianças Especiais".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Mães de Crianças Especiais, inscrito no CNPJ sob o nº 11.296.967/0001-98, situada à Rua Porto Alegre, nº 935, Bairro Boa Vista, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de Abril de 2011.

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente

BEN-HIR AIRES DE SANTANA

1º Secretário

ANTÔNIO CARLOS DE ALMEIDA MATOS

2º Secretário